



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2422 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE DEZEMBRO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 006, de 07 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Prefeito, **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a uma diária e meia de viagem, a Recife/PE, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do evento os "100 Melhores Prefeitos do Brasil".

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 1.749, de 07 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, **RICARDO HENRIQUE DE BRITO TAVARES ARAÚJO**, o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a uma diária e meia de viagem a Recife/PE, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de dezembro, do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do 123º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.750, de 07 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor do Gabinete do Prefeito, **OZIEL ÂNGELO DA SILVA**, o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), correspondente a uma diária e meia de viagem a Recife/PE, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de dezembro, do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de conduzir o Prefeito ao evento os "100 Melhores Prefeitos do Brasil".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.755, de 12 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ofício 775/2017, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora **NADJA CRISTINA TORRES PINTO**, matrícula nº. 8546, Professora de Português, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SETEL**

PORTARIA N° 02/2017 - SETEL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **OTHONI FERNANDES DE CASTRO**, matrícula N°. 1884 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

CONTRATO	CONTRATADO/LOCADOR	OBJETO
004/2017	N.T. LUIZE - EPP	Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material esportivo para as atividades esportivas municipais e premiações de equipes ou atletas, conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 021/2017- Pregão Eletrônico. Processo n°. 394594/2017
005/2017	RCM RAMOS LOMBARDI	
006/2017	JOÃO HELDER BEZERRA SOARES	

Art.2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos afetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

PORTARIA N° 03/2017 - SETEL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **ALBERTO LINS DE OLIVEIRA**, matrícula N°. 5519 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

CONTRATO	CONTRATADO/LOCADOR	OBJETO
003/2017	JOAQUIM F. NETO EIRELI	Processo n°. 392144/2017

Art.2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos afetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

PORTARIA N° 04/2017 - SETEL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **ALBERTO LINS DE OLIVEIRA**, matrícula N°. 5519 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

CONTRATO	CONTRATADO/LOCADOR	OBJETO
002/2017	COMERCIAL J.A. LTDA	Processo n°. 392148/2017

Art.2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos afetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguin-

tes, todos da Lei de Licitações.

Art.3° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**AVISOS
FUNDAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP N° 05/2017**

A Fundação Parnamirim de Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa para prestação de serviços de Infraestrutura em Realização de Shows Pirotécnicos destinados aos eventos promovidos pela Fundação Parnamirim de Cultura. A sessão de disputa será no dia 22 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8336.

Parnamirim, 12 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Pregoeiro/FUNPAC

**AVISOS
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2017

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de insumos destinados as atividades executadas pelo Centro de Controle de Zoonoses. A sessão de disputa será no dia 28 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com n° de identificação: 701733. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 12 de dezembro de 2017.

TATIANA DE AQUINO DANTAS

Pregoeira/PMP

**EXTRATO
GACIV****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (RN) / COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, à base de troca ou não, pertencentes, em uso, ou que vierem a pertencer a Prefeitura Municipal de Parnamirim. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 27 de outubro de 2017 a 26 de abril de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim (RN), 27 de outubro de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário-chefe do Gabinete Civil

**EXTRATO
SEARH****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 33/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 383745/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2017, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto aquisição de 70 (setenta) balanças digitais para serem instaladas nas unidades de ensino do município de Parnamirim.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME**, CNPJ Nº 20.906.617/0001-88 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 08 de dezembro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

nº 26/2017; Processo nº 376412/2017; Contratada: **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA-EPP**; Lotes: 01, 20, 39, 40, 41 e 47. Valor total: **R\$ 87.543,60** (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários:** Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Rosa-na Santos de Souza Monney Ribas pela empresa.

EMPRESA: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA-EPP					
CNPJ: 26.164.075/0001-00 Telefone: (41) 3149-1101 e-mail: atendimento@provimed.com.br					
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1262, bairro Tarumã - Curitiba/PR - CEP: 82.800-000					
Item	Especificações dos produtos	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unit. (RS)
01	Abaixador de língua, descartável, em madeira lisa, isenta de rebarbas, com superfícies devidamente acabadas. Pacote com 100 unidades.	2.160	Pct.	Theoto	3,01
20	Filme UPP-110S	600	Rolo	Ullstar/Medpex	38,16
39	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 7,0	21.600	Par	Maxitex	0,89
40	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 7,5	28.800	Par	Maxitex	0,93
41	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 8,0	9.600	Par	Maxitex	0,89
47	Papel para eletrocardiograma 80x30mm. (Bobina)	600	Unid.	Tecnoprint	5,99

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2017; Processo nº 376412/2017; Contratada: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, Lotes: 06, 46, 60 - Valor total: **R\$ 36.090,00** (trinta e seis mil e noventa reais) - Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários:** Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Flávio Robson Timbó Silveira pela empresa.

EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.					
CNPJ: 08.077.211/0001-34 Telefone: (85) 3048-7300 e-mail: licitacao2@tsdistribuidora.com.br					
Endereço: Rua Manuel Arruda, 90, Messejana, Fortaleza/CE - CEP: 60.842-090					
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (RS)
06	Almotolia, em plástico de cor âmbar, lavável, com grande durabilidade, com tampa em sistema de rosca, contendo orifício central com perfeito encaixe do bico (reto ou angulado), com tampa protetora, capacidade de 250 ml.	120	Unid.	J. Prolaba	2,25
46	Máscara cirúrgica descartável, tipo retangular, com tripla camada em não tecido, gramatura 30, com clip integrado, com elástico. Pacote com 100 unidades.	1.440	Pct.	Descarpack	8,00
60	Sonda uretral de alívio descartável nº 12.	54.000	Unid.	Embramed	0,45

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura

aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2017; Processo nº 376412/2017; Contratada: **MEDIGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** - Lote: 12 - Valor: **R\$ 14.880,00** (catorze mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Leá Galdino Pires pela empresa.**

EMPRESA: MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME					
CNPJ: 14.766.081/0001-40		Telefone: (17) 3261-2869		e-mail: medgran_@hotmail.com	
Endereço: Av. Brasil n/ 1132, Centro, Nova Granada/SP - CEP: 15.440-000					
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (RS)
12	Coletor de urina sistema aberto tipo saco, capacidade de 2.000ml, descartável.	48.000	Unid.	Medgran	0,31

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 43/2017

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 394086/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a aquisição de brinquedos destinados à SEMAS para distribuição gratuita às crianças no evento "Natal das Crianças de Parnamirim".

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA**, CNPJ Nº 08.326.720/0001-53 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 08 de dezembro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2017; Processo nº 376412/2017; Contratada: **MEDSONDA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA** - Lotes: 57, 58, 59 e 61 - Valor: **R\$ 44.268,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Maria Elizabete Semedo pela empresa.**

EMPRESA: MEDSONDA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA.					
CNPJ: 05.150.338/0001-41		Telefone: (43) 3512-2800		e-mail: medsonda@medsonda.com.br	
Endereço: Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191, Distrito Industrial, Arapoti/PR CEP: 84.990-000					
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (RS)
57	Sonda uretral de alívio descartável nº 06.	12.000	Unid.	Medsonda	0,42
58	Sonda uretral de alívio descartável nº 08.	21.600	Unid.	Medsonda	0,43
59	Sonda uretral de alívio descartável nº 10.	54.000	Unid.	Medsonda	0,45
61	Sonda uretral de alívio descartável nº 14.	12.000	Unid.	Medsonda	0,47

EXTRATO
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 31/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: aditar o valor de **R\$ 657.303,28** (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos) correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato de **R\$ 2.629.213,14** (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e treze reais e catorze centavos) para **R\$ 3.286.516,42** (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. **RECURSOS:** recursos financeiros 301 - Receita do FNDE e 161 - Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.022.2054 - Programa Merenda escolar - Ensino Fundamental; Dotação Orçamentária: 33.90.30 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 50/2016 - Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 33/2017

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) balanças digitais para serem instaladas nas unidades de ensino do município de Parnamirim.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME**, lote único, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parnamirim, 06 de dezembro de 2017.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 43/2017

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados à SEMAS para distribuição gratuita às crianças no evento “ Natal das Crianças de Parnamirim”.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **CIR-**

NE IRMÃOS & CIA LTDA, lote 01, no valor global de R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) e lote 02, no valor global de **35.120,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais).**

Parnamirim, 07 de dezembro de 2017.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PM

ATAS
SEMEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - SEMEC

Resultado do Pleito Eleitoral das Eleições Diretas para Diretores e Vices Diretores Escolares das Escolas Públicas Municipais de Parnamirim/RN, Biênio 2018 e 2019.

ESCOLAS	CHAPA	CANDIDATOS	
		DIRETOR(A)	VICE DIRETOR(A)
Esc. Mun. Desembargador Silvino Bezerra Neto	Chapa 01	Lameck Galvão da Costa Junior	Andreia dos Santos Ferreira
Esc. Municipal Augusto Severo	Chapa 01	Eliza Christina Toscano de Mendonça Brito	Francisco Vagner Fernandes Souza
Esc. Mun. Manoel Machado	Chapa Única	Katia Suely Lanzillo de Almeida Nunes	Evanildo Costa dos Santos
Esc. Mun. Maura de Morais Cruz	Chapa Única	Adares Santos de Lima Jerônimo	Kelly Monaliza Bernardo Farache
Esc. Mun. Maria Fernandes Saraiva	Chapa Única	Alínio Araujo da Cunha	Grace Kelly Barreto Alves
Esc. Mun. Maria do Céu Fernandes	Chapa Única	Antônio Alfredo da Silva Junior	Paulo Fernando Batista de Almeida
Esc. Mun. Maria de Jesus Medeiros de Lima	Chapa Única	Francisco Peny Junior	Ronaldo Soares de Oliveira
Escola Mun. Maria Francinete Gonçalves Maia	Chapa Única	Maria Aparecida da Silva Campos	Stela Batista dos Santos
Esc. Mun. Historiador Hélio Mamede Galvão	Chapa Única	Augusto César da Silva Rezende	Almir César Teixeira Filho
Esc. Mun. Prof. ^a Francisca Fernandes da Rocha	Chapa Única	Tâmisa Barreto Borges	Célia Maria Ferreira
Esc. Mun. Prof. ^a Francisca Bezerra de Souza	Chapa Única	Norma Leide Muniz da Costa	Silvania Gomes de Sena
Esc. Mun. Prof. Jacira Medeiros de Sousa Silva	Chapa Única	Monica Rodrigues dos Santos Gomes	Edilberto Cleutom dos Santos
Esc. Mun. Prof. ^a Ivanira de Vasconcelos Paisinho	Chapa Única	Alcimá Miguel da Silva	Anailde de Souza Ferreira
Esc. Mun. Senador Carlos Alberto de Souza	Chapa Única	Jakeline Karina de Souza Barbosa	Fernando Antônio Costa Wanderley
Esc. Mun. Deputado Erivan França	Chapa Única	Nilo Pereira da Silva	Joaracy Lima de Paula
Esc. Mun. Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	Chapa Única	Antônio Luiz Terto de Holanda	Maria das Graças da Silva Santos

ROSILENE FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Central

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**AVISOS
CÂMARA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CMP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a Eventual Contratação de empresa especializada para criação e serviços de confecção placas e medalhas a serem entregues em sessões solenes e outras homenagens realizadas Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 26 de dezembro de 2017, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo n.º 443/2017-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 13 de dezembro de 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CMP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 27 de dezembro de 2017, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo n.º 403/2017-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 13 de dezembro de 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira

**TERMOS
CÂMARA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a Empresa FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N.º 26.971.472/0001-85, se anuncia a prestar os serviços nesta modalidade.

RESOLVE:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2017 a Contratação de Consultoria Técnica para auxiliar a Comissão Temporária de Análise, Estudo e Acompanhamento da Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme Solicitação da Despesa n.º 073/2017 da Diretoria Geral desta Casa, no valor global de R\$ 7.900,00 (Sete Mil Reais), com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Parnamirim/RN, 10 de Novembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

**EXTRATO
CÂMARA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 26.971.472/0001-85. OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica para auxiliar a Comissão Temporária de Análise, Estudo e Acompanhamento da Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). RECURSOS: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 12/11/2017 à 31/12/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2017

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

**Com apenas uma atitude
você pode ajudar a cuidar de Parnamirim.**



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jóquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.